

Prezado (a) Acadêmico (a), o requerimento de matrícula é o procedimento imprescindível para a formalização do vínculo entre o estudante e a Instituição de Ensino, e constitui parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O requerimento de matrícula, assim como o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais só terão efeito se não houver débitos de períodos letivos anteriores.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a)

Eu, THAYNA CASTILHO FERREIRA, matrícula: 1021158
pelo presente, venho requerer a Vossa Senhoria matrícula para cursar o ano letivo de 2022 no Curso de Química - Básico com a Carga Horária Semanal de 21 horas.

Valor da Mensalidade com Bolsa de Estudos de 50 % R\$ 740

São Paulo, 10 de Janeiro de 2022

1021158-THAYNA-CASTILHO FERREIRA.docx

Documento número #fd701402-470a-46ac-a181-95a9fa4bca4b

Hash do documento original (SHA256): d3d1511de73af545b7920756fa648ee4b7a048e5ad1c6d3dabfcd28f94397a36

DOCUMENTO CANCELADO

Log

10 jan 2022, 18:23:07	Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba criou este documento número fd701402-470a-46ac-a181-95a9fa4bca4b. Data limite para assinatura do documento: 09 de fevereiro de 2022 (18:23). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
10 jan 2022, 18:23:08	Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba adicionou à Lista de Assinatura: thaynacastilhof@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo THAYNA CASTILHO FERREIRA e CPF 480.351.258-26.
09 fev 2022, 18:28:24	Processo de assinatura cancelado automaticamente. Motivo: data limite foi atingida sem nenhuma assinatura. Este documento número fd701402-470a-46ac-a181-95a9fa4bca4b não pode ser utilizado, no todo ou em parte, como prova.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número fd701402-470a-46ac-a181-95a9fa4bca4b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.